



**ATA DA 2674ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 06  
DE OUTUBRO DE 2016.**

1 Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00min, no  
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Excelentíssimo  
4 Senhor Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**. Presentes os Excelentíssimos  
5 Senhores Conselheiros **Fernando Rodrigues Catão**, **Marcos Antonio da Costa** e  
6 os Conselheiros Substitutos, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio**  
7 **Santiago Melo**. Constatada a existência de número legal e contando com a presença  
8 do representante do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, Procuradora  
9 **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, o Presidente deu início aos trabalhos,  
10 submetendo à consideração da Câmara, para apreciação e votação, a ata da sessão  
11 anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente  
12 para leitura. Na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos, o Conselheiro  
13 Presidente, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, comunicou o adiamento do  
14 Processo TC nº, 02779/12, sob sua relatoria, salientando que os interessados estariam  
15 notificados, desde então, para próxima sessão. O conselheiro retirou de pauta o  
16 Processo TC nº 08617/14, também sob sua relatoria, após preliminar arguida pelo  
17 advogado do notificado, a fim de que fosse devolvido à auditoria para a  
18 comprovação de depósito, com base no extrato bancário. A Procuradora do MPCjTC,  
19 Dra. **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, manifestou-se impedida nos Processos

20 constantes nos itens: 03, 04, 08, 09, 10, 24, 28, 33, 42 e 43; em razão disto, solicitou  
21 a presença da Dra. **Sheyla Barreto Braga de Queiroz** no julgamento dos mesmos.  
22 O Conselheiro Presidente registrou a presença de notificados para esta sessão: no  
23 Processo TC nº 05431/13, presença do Dr. Neuzomar de Sousa Silva, CRC/2667/PB,  
24 que declinou da defesa. O advogado Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda,  
25 OAB/9450/PB represente nos Processos TC nº, 05952/14, 15635/13, 15643/13,  
26 15647/13 e 15728/13, solicitou a inversão de pauta para os quais apresentou defesa  
27 oral, à exceção do segundo. O Edgard José Pessoa de Queiroz OAB/22302/PB,  
28 constituído no Processo TC nº 04132/15, declinou da defesa. Nos Processos TC nº,  
29 53188/12 e 4132/15 o advogado, Aderbal de Brito Villar, OAB/22272/PB,  
30 apresentou defesa esclarecendo os fatos, razão pela qual, foram retirados de pauta de  
31 pauta, retornando à auditoria para comprovação do depósito com base no extrato  
32 bancário. A Dra. Rosa Virginia de O. Scorano, diretora administrativa do Tribunal de  
33 Justiça da Paraíba, acompanhou o julgamento dos Processos TC nº, 00226/16 e  
34 01651/16 do interesse daquele Poder Judiciário. Passou-se, então, à **PAUTA DE**  
35 **JULGAMENTO DO DIA - PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES**  
36 **ANTERIORES NA - CLASSE “B”- CONTAS ANUAIS DAS**  
37 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos  
38 relatórios, foi facultada a palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**,  
39 representante do MPCjTC, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
40 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator,  
41 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, nos Processos TC nº 02895/12, 03032/12  
42 e 04072/14: o primeiro, com impedimento do Conselheiro **Marcos Antônio da**  
43 **Costa**, pela irregularidade, débito, aplicação de multa, assinatura de prazo e  
44 comunicações à Receita Federal; o segundo pela regularidade, com ressalvas, multa e  
45 prazo; o terceiro pela regularidade, com ressalvas e recomendações, conforme consta  
46 nos respectivos atos formalizadores, que têm extratos publicados no DOE (Diário  
47 Oficial Eletrônico). Sob a relatoria do Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**, foi  
48 julgado o Processo TC nº 03188/12, com notificado presente, com recomendação,

49 com aplicação de multa e assinação de prazo, conforme ato formalizador, com  
50 extrato publicado no DOE (Diário Oficial Eletrônico). **CLASSE “D”–**  
51 **LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
52 palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do MPCjTC,  
53 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
54 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio**  
55 **Filgueiras Nogueira**, nos Processos TC nº 00226/16 e 01651/16, com notificados  
56 presentes, os quais declinaram da defesa, ambos julgados pela regularidade com  
57 recomendações, conforme atos formalizadores, com extrato publicado no DOE  
58 (Diário Oficial Eletrônico). Do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão** foram  
59 julgados os Processos TC nºs 14893/13, 17222/13 e 10268/16: o primeiro pela  
60 regularidade e arquivamento; o segundo pela assinação de prazo; e o terceiro pela  
61 regularidade e arquivamento dos autos, conforme atos formalizadores, com extrato  
62 publicado no DOE (Diário Oficial Eletrônico). **NA CLASSE “F”–Denúncias e**  
63 **Representações** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
64 palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do MPCjTC,  
65 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
66 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando**  
67 **Rodrigues Catão**, no Processo TC nº 07108/13, com notificado ausente, pela  
68 procedência, com aplicação da multa e assinação de prazo, conforme ato  
69 formalizador com extrato publicado no DOE (Diário Oficial Eletrônico). **NA**  
70 **CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL** - Procedida a leitura dos relatórios, foi  
71 facultada a palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do  
72 MPCjTC, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a  
73 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio**  
74 **Filgueiras Nogueira**, nos Processos TC nº 10639/09, 16392/12, 15930/15,  
75 00490/16, 10848/16 e 10858/16: o primeiro e o segundo pelo cumprimento da  
76 decisão; o terceiro pela assinação de prazo; os dois últimos pela regularidade,  
77 concessão de registro e arquivamento, conforme atos formalizadores com extratos

78 publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico). Sob a relatoria do Conselheiro  
79 **Fernando Rodrigues Catão**, foram julgados os Processos TC n°s 00502/13,  
80 16921/14, 02593/16, 11084/16 e 11086/16: todos pela regularidade, concessão de  
81 registro e arquivamento, conforme os respectivos atos formalizadores, que têm  
82 extratos publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico). NA CLASSE “I”–  
83 RECURSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra à Doutora  
84 **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do MPCjTC, que ratificou os  
85 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
86 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, no  
87 Processo TC n° 05952/14, com representante legal do jurisdicionado presente, pelo  
88 não provimento do recurso, conforme ato formalizador publicado no DOE (Diário  
89 Oficial Eletrônico). NA CLASSE “J”–VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE  
90 DECISÃO - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra à Doutora  
91 **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do MPCjTC, que ratificou os  
92 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
93 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
94 **Nogueira**, nos Processos TC n°, 01397/08, 09295/13, com notificados ausente,  
95 ambos pelo não cumprimento da decisão, conforme consta nos respectivos atos  
96 formalizadores, cujos extratos são publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico).  
97 Sob a relatoria do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, foram julgados os  
98 Processos TC n° 14839/13 e 00900/14, com notificados ausentes: o primeiro, pelo  
99 não cumprimento, aplicação de multa ao atual gestor, fixação de novo prazo; o  
100 segundo pela aplicação de multa e fixação de novo prazo, conforme consta nos  
101 respectivos atos formalizadores, cujos extratos são publicados no DOE (Diário  
102 Oficial Eletrônico). CLASSE “K”– DIVERSOS - Procedida a leitura dos  
103 relatórios, foi facultada a palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**,  
104 representante do MPCjTC, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
105 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator,  
106 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, nos Processos TC n°, 06240/10,

107 12696/15, 12705/15 e 12707/15, com notificados ausentes: o primeiro pela  
108 concessão de registros aos interessados, à exceção dos agentes: Almiraneide Dantas  
109 Azevedo e Rosemary Avelino de Sousa Silva; os demais pela assinatura de prazo,  
110 conforme consta nos respectivos atos formalizadores, cujos extratos são publicados  
111 no DOE (Diário Oficial Eletrônico). **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**  
112 **PROCESSOS AGENDADOS PARA A SESSÃO, NA CLASSE “A”– CONTAS**  
113 **ANUAIS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos relatórios,  
114 foi facultada a palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante  
115 do MPCjTC, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
116 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro  
117 **Marcos Antônio da Costa**, nos Processos TC n°s 15635/13, 15643/13, 15647/13 e  
118 15728/13, com notificados presentes: o primeiro, o advogado declinou da defesa,  
119 julgado pela regularidade, com recomendação; o segundo julgado regular com  
120 ressalva e multa; o terceiro julgado regular, com ressalva e recomendação; o quarto,  
121 a defesa solicitou o afastamento da responsabilidade da Sra. Rosa de Fátima Gondim  
122 do Nascimento, foi julgado pela regularidade com ressalva e aplicação de multa,  
123 assinatura de prazo e recomendações, conforme consta nos respectivos atos  
124 formalizadores, cujos extratos são publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico).  
125 **CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**  
126 **MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra à Doutora  
127 **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do MPCjTC, que ratificou os  
128 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
129 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
130 **Nogueira**, no Processo TC n°, 04132/15, julgado regular e pelo arquivamento dos  
131 autos. Sob a relatoria do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, foi julgado o  
132 Processo TC n° 05431/13, notificado presente, julgado pela irregularidade,  
133 imputação de débito, aplicação de multa, assinatura de prazo e encaminhando à  
134 DIAFI para acompanhamento. Sob a relatoria do Conselheiro **Marcos Antônio da**  
135 **Costa**, foram julgados os Processos TC n°s 05582/10 e 04771/13: o primeiro com

136 notificado ausente, pela irregularidade, com aplicação de multa, assinação de prazo  
137 para recolhimento das contribuições previdenciárias, encaminhando de cópia da  
138 decisão à Receita Federal; o segundo, julgado regular com recomendações e  
139 arquivamento dos autos. Sob a relatoria do Conselheiro Substituto **Renato Sérgio**  
140 **Santiago Melo**, foi julgado o Processo TC nº, 04568/14, pela regularidade com  
141 ressalvas, aplicação de multa, prazo para o recolhimento, conforme consta em ato  
142 formalizador publicado no DOE. (Diário Oficial Eletrônico). CLASSE “D”-  
143 LICITAÇÕES E CONTRATOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a  
144 palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do MPCjTC,  
145 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
146 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando**  
147 **Rodrigues Catão**, nos Processos TC nºs 09135/16 e 1006816/16, ambos pela  
148 regularidade e arquivamento dos autos, conforme consta nos respectivos atos  
149 formalizadores com extratos publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico). Sob a  
150 relatoria do Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, foram julgados  
151 pela regularidade e arquivamento dos autos os Processos TC nºs 10134/14 e  
152 10440/14, conforme atos formalizadores publicados no DOE (Diário Oficial  
153 Eletrônico). NA CLASSE “E”-INSPECÇÕES ESPECIAIS - Procedida a leitura  
154 dos relatórios, foi facultada a palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**,  
155 representante do MPCjTC, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
156 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator,  
157 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, nos Processos TC nº, 06856/06,  
158 06040/15, 06253/15 e 06290/15: o primeiro pela regularidade e arquivamento dos  
159 autos; os demais pela assinação de prazo para providências cabíveis, conforme atos  
160 formalizadores publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico). NA CLASSE “G”-  
161 ATOS DE PESSOAL - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra à  
162 Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do MPCjTC, que  
163 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,  
164 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**

165 **Nogueira**, nos Processos TC n°s 12026/12, 12203/12, 16107/12, 14295/15,  
166 14296/15, 10772/15, 10828/16, 10883/1610891/16, 11098/16, 11099/16, 11105/16,  
167 11315/16 e 12632/16: o primeiro e o segundo pela assinatura de prazo; os demais  
168 pela regularidade, concessão de registro e arquivamento, conforme atos  
169 formalizadores publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico). Do Conselheiro  
170 **Fernando Rodrigues Catão**, foram julgados os Processos TC n°s 11506/09,  
171 14034/11, 15863/15, 10780/16, 10819/16, 10827/16, 10841/16, 10885/16, 11029/16,  
172 11066/16, 11100/16, 11312/16 e 11374/16: pela regularidade, concessão de registro e  
173 arquivamento; à exceção do primeiro e do terceiro, com decisão pela assinatura de  
174 prazo; conforme atos formalizadores publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico).  
175 Do Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, foram julgados os Processos TC n°s  
176 04271/12, 01599/13, 03795/13, 14847/15, 15198/15, 05861/16, 10722/16, 10790/16,  
177 10821/16, 11037/16, 11038/16, 110394/16: pela regularidade e concessão de  
178 registro: à exceção do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto, cuja decisão foi  
179 pela assinatura de prazo; conforme atos formalizadores publicados no DOE (Diário  
180 Oficial Eletrônico). Do Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, foram  
181 julgados os Processos TC n°s 01164/12, 03139/13, 17456/13, 01137/15, 01138/15,  
182 02583/16, 07302/16, 07985/16 e 12602/96: todos pela regularidade e arquivamento,  
183 à exceção do último, cuja decisão foi pela assinatura de prazo, conforme atos  
184 formalizadores publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico). Do Conselheiro  
185 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo** foram julgados os Processos TC n°s  
186 10258/12, 15668/12, 15675/12, 15682/12, 18147/12, 18181/12, 18192/12, 11262/15,  
187 11371/15, 11980/15, 13550/1510721/16, 10834/16, 10837/16, 10839/16, 10884/16,  
188 11025/16, 11316/16, 11317/16, 11368/16 e 11369/16: o primeiro o quinto, sexto e  
189 sétimo, julgados regulares com aplicação de multa, assinatura de prazo,  
190 encaminhamento à corregedoria e cópia à PCA; os demais pela regularidade e  
191 arquivamento dos autos, conforme atos formalizadores publicados no DOE (Diário  
192 Oficial Eletrônico). **NA CLASSE “h”-CONCURSOS** - Procedida a leitura dos  
193 relatórios, foi facultada a palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**,

194 representante do MPCjTC, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
195 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator,  
196 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, no Processo TC nº. 10305/11, com  
197 ausência do notificado, julgado pela regularidade e arquivamento dos autos,  
198 conforme ato formalizador, com extrato publicado no DOE (Diário Oficial  
199 Eletrônico). **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE**  
200 **DECISÃO** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra à Doutora  
201 **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do MPCjTC, que ratificou os  
202 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
203 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro Substituto **Renato Sérgio**  
204 **Santiago Melo**, no Processo TC nº 18190/12, com notificado ausente, pelo não  
205 cumprimento, com aplicação de multa e assinatura de prazo, conforme ato  
206 formalizador, cujo extrato é publicado no DOE (Diário Oficial Eletrônico). **NA**  
207 **CLASSE “K”– DIVERSOS** - Procedida a leitura dos relatório, foi facultada a  
208 palavra à Doutora **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, representante do MPCjTC,  
209 que ratificou o parecer emitido nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,  
210 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
211 **Nogueira**, no Processo TC nº 12657/15, com notificado ausente, com aplicação de  
212 multa, assinatura de prazo e encaminhando à corregedoria, conforme consta em ato  
213 formalizador, cujo extrato é publicado no DOE (Diário Oficial Eletrônico). Não  
214 havendo mais processos em pauta, nem interessados no uso da palavra, o  
215 Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão, comunicando a existência de  
216 vinte e dois processos a serem distribuídos por sorteio. Esta Ata foi lavrada por mim

217 \_\_\_\_\_ MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES

218 MELO, Secretária da 1ª Câmara.

219 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 13 DE OUTUBRO**  
220 **DE 2016.**



Assinado 7 de Novembro de 2016 às 13:42



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE

Assinado 24 de Outubro de 2016 às 07:36



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO

Assinado 24 de Outubro de 2016 às 09:34



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
CONSELHEIRO

Assinado 24 de Outubro de 2016 às 11:24



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO

Assinado 24 de Outubro de 2016 às 07:59



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 24 de Outubro de 2016 às 11:07



**Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO